



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Conselho Municipal de Assistência Social

**ATA DA REUNIÃO Nº 152 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2022.**

Ata de reunião ordinária de número cento e cinquenta e dois (152) do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, realizada por videoconferência, às 9h e 30 min., com a pauta: Apresentação com vistas à aprovação do Projeto Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Acolhimento Institucional apresentado pelo Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro; Termo Aditivo ao Processo nº 312/2021 - Asilo da Velhice Visconde Pinheiro; Ofício ao Conselho Municipal de Saúde (CMS); Ofício ao Conselho Tutelar (CT); Aluguel Social para usuária fora do perfil; Denúncia ao CMAS; assuntos gerais. Presentes na reunião por videoconferência: José Hércules Ferreira (Consultor Social - CSP, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Chefe de Patrimônio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e conselheiro titular do CMAS), Írys Dorothéa Salles da Costa (Contadora do FMAS - convidada) Genáina Bastos Laurindo (Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro), Luiz Antônio César Pimenta (vice-presidente do CMAS e representante da Associação dos Moradores do Bairro São José), Gelbe Ângelo Lima Vieira (presidente do CMAS e representante da Associação dos Pastores Evangélicos de Cantagalo - APEC), Lelia Rodrigues (Pastoral da Criança) e Beatriz Coelho dos Santos (Secretária Executiva dos Conselhos dos Direitos de Políticas Sociais). A reunião em segunda chamada inicia-se com Secretária, Sr.^a Beatriz e o presidente, Sr. Gelbe, dando boas vindas a todos os participantes e apresentando a pauta da reunião; na sequência ela passa a palavra ao Sr. José Hércules que passa a dissertar sobre os Projetos Programa de Estruturação da Rede dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) elaborados pelo Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro e apresentados à Gestão da

Conselho Municipal de Assistência Social

Endereço: Travessa Luiz Carlos Falcão s/nº - Centro Cantagalo RJ. Telefone: 22 2555-4855
E-mail: conselhos.mas@cantagalo.rj.gov.br/fmas@cantagalo.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) em 14/07/2022, referentes à Emenda Parlamentar nº 202281000306, Programações nº 330110820220001 e nº 330110820220002, aprovada na reunião nº 150 deste Conselho, através da Resolução CMAS nº 16/2022; ele continua dizendo que os Projetos foram encaminhados aos senhores conselheiros, pelo grupo do CMAS no WhatsApp anteriormente para que todos pudessem analisá-los com calma e fala que os Projetos tem previsão de início ainda no mês de agosto e previsão para conclusão das etapas ou fases programadas para até 31 de dezembro de 2022; esclarece que os Recursos repassados ao Asilo serão no valor total de R\$100.000,00 para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e de R\$100.000,00 para o Serviço de Acolhimento Institucional destinados aos 50 idosos institucionalizados, sendo que serão repassados os valores mensais de R\$20.000,00 referentes a cada Projeto; cita também que a estimativa das despesas referentes aos Projetos foram feitas para o custeio com alimentação, material de higiene pessoal, manutenção de veículos, material de limpeza, medicamentos, utensílios de cozinha, uniformes, descartáveis e material de expediente e papelaria; continuando, esclarece que para o recebimento dos Recursos referentes à Emenda nº 202281000306, serão considerados os procedimentos adotados com a Emenda Parlamentar nº 39420007, recebida em 14/01/2022, no valor de R\$50.000,00, onde será realizado um aditamento ao Processo Administrativo Financeiro FMAS nº 312/2021 já existente, em valores individuais, de R\$100.000,00 totalizando R\$200.000,00 e os recursos recebidos serão transferidos Fundo a Fundo, de acordo com os dispositivos preconizados pelo Decreto nº 7.788 de 15/08/2012 e a Portaria MC nº 580/2020, através do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) para contas correntes indicadas pela Instituição; após discussões todos os conselheiros aprovam por unanimidade o “Projeto Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS para atender o Serviço de

Conselho Municipal de Assistência Social

Endereço: Travessa Luiz Carlos Falcão s/nº - Centro Cantagalo RJ.

E-mail: conselhos.mas@cantagalo.rj.gov.br/fmas@cantagalo.rj.gov.br

Telefone: 22 2555-4855

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Conselho Municipal de Assistência Social

Convivência e Fortalecimento de Vínculos no valor de R\$100.000,00 e o Projeto Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS para atender o Serviço de Acolhimento Institucional no valor de R\$100.000,00”, elaborados pelo Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro, referentes à Emenda Parlamentar nº 202281000306, Programações nº 330110820220001 e nº 330110820220002. Prosseguindo, José Hércules sugere que seja encaminhado um Ofício ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) solicitando uma posição da Secretaria Municipal de Saúde e ao Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) sobre a situação da população usuária de álcool que encontra-se nas praças do município, principalmente na praça do bairro São José; fala aos Conselheiros que os técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social já realizam o atendimento de alguns desses usuários nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e que um dos usuários de álcool que estava em situação de rua já está com moradia, através do aluguel social, portanto cabendo à saúde o acompanhamento psicossocial através do CAPS; todos concordam e a Secretária Executiva se disponibiliza a elaborar e encaminhar o Ofício com esta demanda ao CMS. Depois, José Hércules retoma a palavra e diz aos Conselheiros que por determinação do Desembargador Gilberto Matos foi concedido um benefício de aluguel social para uma usuária do bairro São José que está fora do perfil para o recebimento e acrescenta que a assessoria jurídica da prefeitura vai tentar reverter o caso, mas enquanto isso não acontece o município terá que pagar o valor do aluguel social senão terá que pagar multa de R\$100,00 por dia; seguindo ele pede a secretária executiva que envie um Ofício ao Conselho Tutelar solicitando o regimento interno deles, pois a gestão da SMAS está precisando para a elaboração de um documento; ainda com a palavra José Hércules pontua que foram feitas algumas alterações no Álbum de fotografias da SMAS que havia sido repassado aos Conselheiros anteriormente, havendo mudança em quatro datas de eventos a partir do mês de

Conselho Municipal de Assistência Social

Endereço: Travessa Luiz Carlos Falcão s/nº - Centro Cantagalo RJ.

Telefone: 22 2555-4855

E-mail: conselhos.mas@cantagalo.rj.gov.br/fmas@cantagalo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Conselho Municipal de Assistência Social

agosto e fala que encaminhará o documento novamente com as alterações; prossegue informando que o CMAS recebeu uma denúncia referente a uma usuária referenciada no CRAS do bairro Santo Antônio que dizia que ela estava sendo atendida ao mesmo tempo no município de Cordeiro e Cantagalo por meio da Política Municipal de Assistência Social e diz que após uma busca no sistema do município de Cantagalo e no Cadastro Único de Programas Sociais foi constatado que ela estava vinha sendo atendida desde o ano de 2021 no CRAS Santo Antônio, porém no Cadastro Único constava endereço do Bairro São Manoel em Cordeiro; ele explica então que diante disso foi feito o desligamento desta usuária do município de Cantagalo; após discussões sobre os assuntos abordados, todos os conselheiros presentes concordam com as colocações feitas durante a reunião. Nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às 10h e 20min. Eu, Beatriz Coelho dos Santos, Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos e Políticas Sociais, redijo e assino esta Ata, que vai ratificada pelo Presidente Gelbe Ângelo Lima Vieira e pelos demais conselheiros participantes desta reunião.

Cantagalo RJ, 04 de agosto de 2022.



Gelbe Ângelo Lima Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Beatriz Coelho dos Santos
Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos das Políticas Sociais